

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE VAGAS PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
Nº 001/2024**

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), faz saber que serão abertas inscrições para prestação de serviço voluntário no (nome da unidade concedente), A prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Federal nº 9.608/98, e a Resolução interna da UEL C.A. nº. 0122/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A UEL considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

- 1.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.2 Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;
- 1.3 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a UEL e o voluntário, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, nele constando as condições do seu exercício.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 2.1. A carga horária será de, no mínimo 4 horas semanais e, no máximo de 20 horas semanais.
- 2.2. As atividades do voluntário deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira;
- 2.3. Os dias e horários de atuação serão definidos durante o processo de seleção;
- 2.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação ou qualquer atividade relacionada à supervisão discente.



3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTARIO:

A seleção dos candidatos ao serviço voluntário na Pró-Reitoria de Planejamento será realizada pelo responsável da unidade que oferta a vaga, através de análise de currículo. Os currículos devem ser enviados para dpda@uel.br no período de 29/04/2024 a 05/05/2024.

3.1. Requisitos

- 3.1.1. O candidato deverá ter idade superior a 18 anos.
- 3.1.2. Conhecimento em Sistemas de Arquivos de Documentos
- 3.1.3. Conhecimento em Sistema Windows e pacote Office

3.2. Documentos

- 3.2.1. O candidato apresentará os seguintes documentos, em data a ser agendada ao final da seleção:
 - cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
 - cópia do comprovante de habilitação profissional;

4. DAS VAGAS:

- 4.1. Será ofertada 01 (uma) vaga;



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Pró-Reitor de Planejamento

Londrina, 18 de abril 2024.



Luis Fernando Casarim
Diretor de Planej. e Desenv. Administrativo